

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 042/2024

Dispensa de Licitação nº 022/2024

1. DO OBJETO

1.1. Constituem o objeto do presente processo os Serviços de Limpeza e Pintura em Área Externa de Alvenaria do Cisam-Sul com a finalidade de atender as necessidades do Consórcio Cisam-Sul.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1. Considerando que esses serviços servirão para manter e conservar a Sede do Consórcio Cisam-Sul.
- 2.2. Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- 2.3. Considerando ainda que, o valor previsto para a contratação é inferior ao limite previsto na legislação, em especial, aquele para consórcio público, para dispensa de licitação;
- 2.4. Desta forma, a dispensa de licitação para a contratação do referido objeto, justifica-se em virtude de todo o exposto acima.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. O presente processo de dispensa terá o valor total de R\$ 16.304,85 (dezesesseis mil trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos):

METRAGEM: 953,50 M ²	
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO SANTOS PINTURAS
R\$ POR M ² LIMPEZA E PINTURA	R\$ 17,10
TOTAL POR M ²	R\$ 17,10

3.2. A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma prévia pesquisa de mercado com valores extraídos do site do TCE e proposta orçamentária enviada pelo fornecedor que venceu a presente dispensa.

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. INES MATOS ALBINO DOS SANTOS ME, Rua João Alberto dos Santos, 59 Bairro: Conde D'Eu – 88870-000 – Orleans, SC; Telefone: (48)99604-4116; CNPJ: 20.136.066/0001-10.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou a proposta comercial e toda a documentação referente a habilitação e ofertou os preços condizentes com o que vem sendo praticado no mercado, caracterizando a proposta mais vantajosa ao CISAM-SUL e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa deverá fornecer os serviços, seguindo o descritivo e o quantitativo presentes na tabela do item 3 deste processo.

5.2. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM-SUL, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei federal n 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 022/2024 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

6. Fica homologado e adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 022/2024 em favor da empresa abaixo mencionada, que fornecerá os serviços conforme item 3 deste documento:

6.1 INES MATOS ALBINO DOS SANTOS ME, Rua João Alberto dos Santos, 59 Bairro: Conde D'Eu – 88870-000 – Orleans, SC; Telefone: (48)99604-4116; CNPJ: 20.136.066/0001-10.

7. Assim, por consequência, determino a elaboração do contrato, emissão de empenho e autorização de fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal n 14.133/2021 para a efetivação do mesmo.

Orleans, 22 de novembro de 2024.

ANTÔNIO IRONILDO WILLEMANN
SUPERINTENDENTE DO CISAM-SUL